



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025



RETIFICAÇÃO N° 03

O Município de Boa Esperança/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 01/2025, de 30/05/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 31/07/2025 às 16h do dia 29/08/2025**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 31/07/2025 às 16h do dia 09/09/2025**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **01/09/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **10/09/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.1.1. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 01/09/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

LEIA-SE:

4.1.1. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 10/09/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025



ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **08/09/2025**.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **15/09/2025**.

ONDE SE LÊ:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia 08/09/2025.

LEIA-SE:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no dia **15/09/2025**.

ONDE SE LÊ:

7.1.1. Aos candidatos SABADISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar no período **das 09h do dia 31/07/2025 às 16h do dia 29/08/2025**, exclusivamente por upload, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br-**“Área do Candidato”**, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB, **o Atestado Comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.**

LEIA-SE:

7.1.1. Aos candidatos SABADISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar no período **das 09h do dia 31/07/2025 às 16h do dia 09/09/2025**, exclusivamente por upload, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br-**“Área do Candidato”**, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB, **o Atestado Comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.**

ONDE SE LÊ:

14.1.5. Para se submeter à inspeção de junta médica oficial, conforme encaminhamento descrito no item 14.1.4., candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, ou documento oficial em que se conste o CPF, juntamente com o resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina; e
- f) Creatinina.

LEIA-SE E INCLUI-SE:

14.1.5. Para se submeter à inspeção de junta médica oficial, conforme encaminhamento descrito no item 14.1.4., candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, ou documento oficial em que se conste o CPF, juntamente com o resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) Creatinina;
- g) Eletrocardiograma, com laudo emitido por um cardiologista ou médico especialista em cardiologia;
- h) Raio X de tórax em projeções posteroanterior (PA) e perfil, com realização do exame por técnico em radiologia e interpretação com emissão de laudo por médico radiologista;
- i) Grupo sanguíneo e Fator de RH; e
- j) Laudo Psicológico que será direcionado ao psicólogo designado pela municipalidade.

14.1.5.1. Especificamente para o cargo de Apreendedor de Animais, incluir adicionalmente:

- a) Exame de Exame Protoparasitológico de Fezes

14.1.5.2. Especificamente para os cargos de Bombeiro, Calceteiro, Técnico em Meio Ambiente e Fisioterapeuta, incluir adicionalmente:

- a) Espirometria

14.1.5.3. Especificamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, incluir adicionalmente:

- a) Eletroencefalograma
- b) Audiometria
- c) Acuidade Visual
- d) Teste Ergométrico

ONDE SE LÊ:

14.1.19. Os exames adicionais solicitados serão realizados a expensas do candidato.

LEIA-SE:

14.1.19. Todos os exames médicos e psicológicos serão realizados a expensas do candidato.

ONDE SE LÊ:

14.1.20. O candidato convocado para nomeação, em decorrência de aprovação neste certame, deverá também se submeter à avaliação psicológica, com profissional indicado pelo município.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



LEIA-SE:

14.1.20. O candidato convocado para nomeação, em razão de sua aprovação neste certame, deverá apresentar, juntamente com os exames médicos, um laudo de avaliação psicológica resultante da aplicação do Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister (TPC), realizado nos últimos três meses contados a partir da data da nomeação. Esse laudo deverá conter a descrição das características de personalidade, bem como da dinâmica emocional e cognitiva do indivíduo, evidenciando aspectos como tendências, fragilidades e potenciais. O objetivo é subsidiar o psicodiagnóstico e a avaliação da personalidade, especialmente em contextos como o trânsito ou avaliações organizacionais. A avaliação psicológica deverá ser realizada por profissional devidamente habilitado e registrado no respectivo Conselho Regional de Psicologia (CRP), às expensas do candidato.

ONDE SE LÊ:

14.2.6. O candidato convocado para nomeação, em decorrência de aprovação neste certame, deverá também se submeter à avaliação psicológica, com profissional indicado pelo município.

LEIA-SE:

14.2.6. O candidato convocado para nomeação, em razão de sua aprovação neste certame, deverá apresentar, juntamente com os exames médicos, um laudo de avaliação psicológica resultante da aplicação do Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister (TPC), realizado nos últimos três meses contados a partir da data da nomeação. Esse laudo deverá conter a descrição das características de personalidade, bem como da dinâmica emocional e cognitiva do indivíduo, evidenciando aspectos como tendências, fragilidades e potenciais. O objetivo é subsidiar o psicodiagnóstico e a avaliação da personalidade, especialmente em contextos como o trânsito ou avaliações organizacionais. A avaliação psicológica deverá ser realizada por profissional devidamente habilitado e registrado no respectivo Conselho Regional de Psicologia (CRP), às expensas do candidato.

EXCLUI - SE:

14.1.18. A Junta Médica e/ou profissional indicado pelo município poderá solicitar exames adicionais aos candidatos para comprovar a capacidade plena para o exercício das funções.

14.2.4. A Junta Médica e/ou profissional indicado pelo município poderá solicitar exames adicionais aos candidatos para comprovar a capacidade plena para o exercício das funções.

14.2.5. Os exames adicionais solicitados serão realizados a expensas do candidato.

Boa Esperança, 26 de agosto de 2025.

**AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**